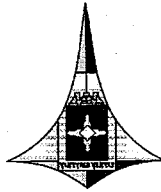


no Protocolo Legislativo para receber e em seguida à Mesa Diretora, para encaminhamento ou indeferimento.
Em 11/08/08



Assessoria de Planejamento e Distribuição
[Handwritten signature]
Chefe de Gabinete
Matr. 1054-24

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PT**

LIDO
Em 07/08/08
[Handwritten signature]
Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO Nº
(Da Liderança do Partido dos Trabalhadores)**

RQ 1054/2008

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Governo do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1054/08
Folha Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

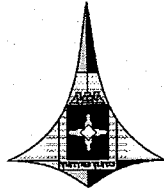
Requeiro, nos termos dos art. 60, Inciso XXXIII e art. 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Art. 145, Inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que sejam solicitadas ao Secretário de Governo do Distrito Federal as seguintes informações:

- I – o tesouro do Distrito Federal custeou qualquer despesa de transporte aéreo, hospedagem, traslado e/ou outra relativa ao Deputado Federal Rodrigo Maia (DEM/RJ), durante a viagem internacional realizada pelo governador do DF à cidade de Washington (USA), no período de 21 a 26 de julho do corrente ano;
- II – em caso afirmativo ao item I quanto foi cada um dos itens custeados e quais foram às despesas financiadas pelo tesouro do DF em relação ao deputado federal Rodrigo Maia (DEM/RJ) durante sua participação na comitiva oficial da citada viagem internacional;
- III – quais as razões classificadas como de natureza de estado ou de caráter administrativo que justificaram a presença do deputado federal Rodrigo Maia (DEM/RJ), na qualidade de convidado oficial, na citada comitiva governamental;
- IV – quais foram às despesas (passagem aéreas; diárias e/ou outras) e de quanto foi cada uma delas relacionados ao governador do DF; aos servidores integrantes do quadro de pessoal vinculados a unidade administrativa sob sua respectiva gestão e também dos servidores do Gabinete da Casa Militar do DF e das demais autoridades do governo do DF e seus respectivos assessores (designação pessoal de cada um dos integrantes da comitiva oficial) durante a citada viagem internacional.

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 06/08/08 às 15:57
Leonardo 16829-8
Assinatura Matrícula

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PT**

JUSTIFICATIVA

O monitoramento do gasto público, a fiscalização da austeridade governamental na execução da despesa pública e o acompanhamento dos resultados das ações de estado são atribuições legais do parlamento. Desta forma, torna-se necessário conhecer o volume e a qualidade dos gastos realizados durante viagens internacionais das autoridades locais.

A participação de pessoas sem vinculação administrativa ou econômica nas viagens internacionais também precisam ser conhecidas e justificadas, pois a sociedade de Brasília não pode financiar com seus impostos atividades de caráter político partidário de um deputado federal presidente nacional de um partido político.

Sala das Sessões, em

de agosto de 2008.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1054/08

Folha Nº 2


Deputado CABO PATRÍCIO
Líder da Bancada do PT


Deputada ERIKA KOKAY
1ª Vice-líder


Deputado CHICO LEITE
2º Vice-líder


Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente CLDF